



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Ata 03

LICITAÇÃO N° 031/2017
Edital de Convite N° 003/2017
Processo Administrativo N° 2337/2017

Ata referente à documentação habilitatória e demais atos inerentes ao certame

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria 471/2017, para os procedimentos inerentes à licitação à epígrafe. Dando seguimento ao processo à epígrafe e considerando que a autoridade competente abriu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação em 18 de agosto de 2017, tendo vencido este prazo em 30 de agosto de 2017, a licitante PH Objetiva protocolou a entrega desta documentação em 25 de agosto de 2017, através do protocolo n° 2017/3255; da análise restou o seguinte: a) a licitante PH Objetiva apresentou um novo atestado de capacidade técnica, no qual é possível verificar a compatibilidade dos serviços prestados com o objeto da licitação, porém este atestado deixa dúvidas pois não identifica **para qual** pessoa jurídica os serviços foram prestados, apesar de ser possível verificar que as pessoas físicas que o assinaram comprovam a sociedade por meio da apresentação de um contrato social, onde na sua primeira alteração consta os dois sócios Benedete Sherer e Elton Maurício Staudt, com assinaturas por firmas reconhecidas em tabelionato; b) não apresentou a Certidão de registro da pessoa jurídica, junto ao conselho de classe profissional, apresentando no lugar deste documento um contrato particular de prestação de serviços, cujo contratado é Everton Jocap Negri Scherer, ou seja, continua não atendendo o subitem 3.1.6 alínea “e” do edital e é importante mencionar que este profissional, se fosse o caso, não poderia ser admitido no processo, pois não faz parte da relação nominal da equipe técnica apresentada anteriormente pela licitante; permanecendo portanto **inabilitada a Licitante PH Objetiva**. Está aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recursos, até o dia 04 de setembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão. Sessão encerrada às 9h00min. Enviada à licitante, via *e-mail*, e publicada na imprensa oficial deste Município para conhecimento dos demais interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Edinara Terres da Silva

Mariana dos Reis Pinto

Mateus Marques Engel